

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PORTARIA Nº 2372, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23086.007704/2019-24, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles (CGIR), instituída por meio da Portaria nº 1815, de 15 de julho de 2022, como se segue:

- I - Reitor(a) (Presidente);
- II - Vice-Reitor(a) (Vice-Presidente);
- III - Pró-Reitor(a) de Administração;
- IV - Pró-Reitor(a) de Acessibilidade e Assuntos Estudantis;
- V - Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura;
- VI - Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas;
- VII - Pró-Reitor(a) de Graduação;
- VIII - Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IX - Pró-Reitor(a) de Planejamento e Orçamento;
- X - Diretor(a) de Governança Institucional;
- XI - Superintendente(a) de Tecnologia da Informação;
- XII - Coordenador(a) de Comunicação Social;
- XIII - Encarregado(a) do tratamento de dados pessoais;
- XIV - Gestor(a) de Segurança da Informação;
- XV - Diretor(a) de Educação à Distância;
- XVI - Coordenador(a) de Assuntos Estratégicos e Institucionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 24/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231751** e o código CRC **AB852575**.